



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 128/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que realize a contratação de motoristas de ambulância para atuar no setor de Transporte Saúde e também disponibilizar manutenção necessária nas ambulâncias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de fevereiro de 2022.

JEZEBEL SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, realize a contratação de motoristas de ambulância para atuar no setor de Transporte Saúde e também disponibilizar manutenção necessária nas ambulâncias, pois as mesmas estão sucateadas e paradas, provocando atrasos no itinerário e complicando a logística do transporte de diversos pacientes.

Diante de toda essa conjuntura, pacientes são submetidos a uma espera arrastada, não sabendo ao certo de nada, muitas vezes sem comer, beber, com sua saúde debilitada, ou seja: impotência perante a situação de imbróglio.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

